



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 44/10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Aprova o calendário letivo para o ano de 2011 do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes a ser ofertado em Belo Horizonte**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006871/10-17**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 59ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 15 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art 1º – Aprovar** o calendário letivo para o ano de 2011 do Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes, a ser ofertado em de Belo Horizonte.

**Art 2º – Esta Resolução** entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivete Peixoto Pinheiro  
Presidente do Conselho de Graduação**